

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N°737/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JACOB DE SOUZA MARTINS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICÓLOGA/COORDENADORA DO CREAS/UAPCA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

29 A 30/03/2023

Nº CONTROLE

021

DESTINO:

ITUPIRANGA-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: *Acompanhar Usuário Ao Município De Itupiranga.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4525, conta corrente nº.854167144-3, inscrição no CPF nº. 073.701.857-70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**

Secretária de Administração

*Decreto 01/2021*